A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, acusando o recebimento dos Ofs. 098/2000 e 113/2000, do Executivo Municipal, datados de 13 e 17 de março de 2000, apresenta ao egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2000

Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal para gozo de férias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.
FAÇO SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - É concedida licença ao Prefeito Municipal de Agudo, senhor LAURO REINOLDO REETZ, no período de 27 (vinte e sete) de março de 2000 até, inclusive, 25 (vinte e cinco) de abril de 2000, para gozo de férias.

AGUDO, AOS ...

Agudo, 17 de março de 2000.

Ver. Vilson Dias
Vice-Presidente

Ver. Nico Stefenon
Presidente

Ver. Léo Annunciação
Secretário